



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0047590-31

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 47.590**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **12** da quadra **240**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, confrontando pela frente com a Rua 78, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 11, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 10, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **169,56 m²**, composta de uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, um hall, um escritório, uma cozinha, um banheiro social, uma garagem e uma área de laser, com piso de cerâmica, cobertura de telhas colonial, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária e Telefônica. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 132540**. **PROPRIETÁRIO**: **MARCO AURELIO DA SILVA GALVÃO**, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, CI nº 025430252003-1 GEJ-MA e CIC nº 024.386.691-79, residente e domiciliado na Quadra 240, Lote 12, Parque Estrela D'Alva - IX, zona suburbana desta cidade. **TITULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 562, fls. 95/114, em 11/09/2009, registrada em 25/09/2009, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **Av-5 e R-6, objeto da matrícula 54.879 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 04/12/2023. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=47.590 – Luziânia-GO, 04 de dezembro de 2023. TRANSPORTE**. Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento de R\$ 53.854,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais); sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e que o valor da primeira prestação é de R\$ 403,90, vencível em 11/10/2009, conforme consta do Registro **R-7=54.879** do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-2=47.590 – Luziânia-GO, 04 de dezembro de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA**. Esta matrícula foi aberta a requerimento, firmado em Bauru - SP, em 23/11/2023, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.504**, em 23/11/2023. Busca: R\$ 16,67; Matrícula: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812311212251225430088**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVF7S-UP8SZ-U3BV3-U7BYF>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/VVF7S-UP8SZ-U3BV3-U7BYF>

**Av-3=47.590 - Luziânia - GO, 11 de junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 24/05/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.582**, em 04/06/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8527382, devidamente recolhido em 23/05/2024, avaliado no valor de R\$ 83.867,34 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 83.867,34 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. O devedor fiduciante Marco Aurelio da Silva Galvão, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 01, 04 e 05 de março de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 348,71; FUNDESP (10%): R\$ 37,54; FUNEMP (3%): R\$ 11,26; FUNCOMP (3%): R\$ 11,26; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,50; FUNPROGE (2%): R\$ 7,50; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,70; ISSQN (3%): R\$ 11,26. Selo Eletrônico: 00812406012282725430052. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 13/06/2024

**ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL**



	<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS</b>
	<b>Selo Eletrônico de Fiscalização</b>
	00812406112343734420056
	Consulte este selo em: <a href="http://extrajudicial.tjgo.jus.br">http://extrajudicial.tjgo.jus.br</a>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)